



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi , 1010, 3º Ofício Cível, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3238-8039, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1043665-59.2018.8.26.0506**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condominio Residencial Tocantins**
 Executado: **Maria Aparecida Vieira**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência aos interessados de que foi designado as datas para realização das hastas publica, referente ao bem penhorado nos autos: A 1ª praça terá início em **07 de fevereiro de 2023, às 13 horas e 30 minutos**, e se encerrará no **dia 10 de fevereiro de 2023, às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **10 de fevereiro de 2023, às 13 horas e 30 minutos**, e se encerrará em **02 de março de 2023, às 13 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), conforme petição e documentos de fls. 171/184. Outrossim providencie a parte autora o recolhimento da taxa postal para intimação do requerido.

Nada Mais. Ribeirão Preto, 10 de janeiro de 2023. Eu, ____,
 Baltazar Marques, Escrevente Técnico Judiciário.